

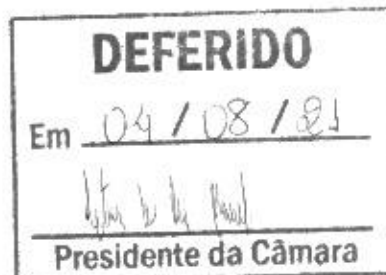


04 AGO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MOÇÃO DE PESAR Nº 87/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:



Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Danilo Cardoso, ex-funcionário do Fraga Supermercados, ocorrido em 31 de julho de 2021, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares e amigos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, reitero que esta Casa encaminhe minhas sinceras condolências aos seus ex-patrões José Santana Fraga e Antônio Carvalho Fraga, extensivas aos demais funcionários e familiares, na rua Portugal, nº 29, bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade.

Sala de Sessões da Câmara, 4 de agosto de 2021.

GERALDO CAMILO LELES PONTES

Vereador Leles Pontes - REPUBLICANOS

Amarelino
João Vitor
Guilherme
Guilherme
Vanderlei
Belmon

Sebastião
Liberto
Margarito
Thiago Lito



11 AGO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 182/Secretaria

Em 5 de agosto de 2021.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 87/2021, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, subscrita por outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do seu senhor Danilo Cardoso, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Srs. José Santana Fraga, Antônio Carvalho Fraga, familiares e funcionários
Rua Portugal, nº 29 - Bairro Cruzeiro Celeste
João Monlevade - MG